
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 - Análise técnica da Documentação - KARAM PRINT COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ITEM 3

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

10 de junho de 2026 às 10:47

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Bom dia.

Segue a análise referente à habilitação técnica da empresa Karam referente ao item 3 do PE036/2026.

1- Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

O atestado emitido pelo Senar contempla itens similares.

2- Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Foi possível confirmar sua autenticidade através da NF182, enviada em anexo.

A documentação apresentada atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]